



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, nº 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO Nº. 1.830, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"DECRETA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE".

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, **SR. JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o cumprimento da Lei nº 1.410/2011, de 01 de agosto de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - Decreta os Membros do Conselho Municipal de Esporte – COMESP conforme disposto no Art. 7º e seus incisos I, II, III, IV, V, VI e VII e parágrafos 1 a 3, da Lei nº 1.410/2011, a saber:

I – Indicados pelo Chefe do Poder Público Municipal:

I.1 – Do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Membro efetivo: Saymon de Castro Moreira

Membro suplente: Rogéria Maria de Oliveira

b) Representantes da Câmara Municipal de Palma:

Membro efetivo: Hudson Rodrigo Veiga Moreira

Membro suplente: Râmila Lima de Paula

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro efetivo: Sidnei da Silva Testa

Membro suplente: Vítor Furlani Ribeiro Oliveira

I.2 – Da Sociedade Civil:

d) Representantes de Equipe Amadora do Município:

Membro efetivo: Nilda Maria de Souza

Membro suplente: Samara Dias de Pinho

e) Representantes de Entidade APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palma - MG:

Membro efetivo: Ana Cláudia de Paula Lacerda

Membro suplente: Diego Testa de Paula

f) Representantes do Grupo da Terceira Idade – Alegria de Viver – Palma-MG:

Membro efetivo: Maria José Orçay

Membro suplente: Maria José Freitas Fernandes

g) Representantes do CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

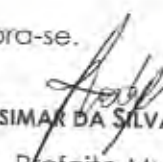
Membro efetivo: Daltiene Dutra Peretoni

Membro suplente: Kessya Souza de Paula

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Em 18 de 06 de 2025


SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO